

## EDITAL N.º 17/2019

**Eng.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:**

Torna público, nos termos das al. qq) e rr), do n.º 1, do art. 33.º e art. 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que, no dia **01 de março de 2019**, devido à realização do **Desfile de Carnaval**, com início previsto para as 10h00m, a circulação do trânsito ficará condicionada à passagem do referido desfile, nos seguintes locais:

- Rua João de Deus – EB SMA/SQ
- **Saída - Parque de Estacionamento junto ao MAFC**
- Avenida Marquês de Pombal
- Rua da Liberdade
- Praça Dr. Eugénio Dias
- Rua Cândido dos Reis
- Rua da Misericórdia
- Rua dos Lusíadas
- Rua Maestro Belo Marques
- Avenida Marquês de Pombal
- Rua João de Deus – EB SMA/SQ



Informa-se, ainda, que a Rua Cândido dos Reis, entre o cruzamento da Av. Marquês de Pombal e a Rua França Borges (Rua paralela à Praça Dr. Eugénio Dias e Praça da República) se encontrará encerrada ao trânsito, no período da manhã, com exceção dos veículos afetos aos transportes escolares. O estacionamento estará interdito entre as **23h do dia 28 de fevereiro e as 13h do dia 01 de março de 2019**.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, devendo, ainda, proceder-se à sua publicitação no site do Município.

E eu, , Maria Manuela Paula de Castro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.